

18 FEV. 2025



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA/SEMAD Nº. 32/2025

DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDORES PARA
ATUAREM NA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 39/2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, usando da faculdade que lhe foi delegada, através do Decreto nº 26/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam **DESIGNADOS**, como **FISCAL e GESTOR** do Contrato de Prestação de Serviços nº. 39/2022, firmado com a empresa **CLAUDINEY ALVES – TRUSTIT CONFIANÇA E TECNOLOGIA**, os seguintes servidores:

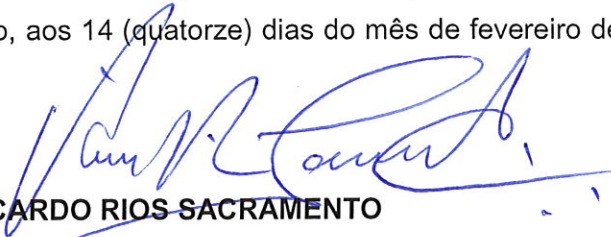
I. **Fiscal Titular: HEITOR VIEIRA LOÇASSO ROCHA**, ocupante do cargo em comissão de **MONITOR DE TECNOLOGIA**, da Secretaria Municipal de Administração – **SEMAD**;

II. **Gestor: RICARDO RIOS DO SACRAMENTO**, ocupante do cargo comissionado de **SECRETÁRIO MUNICIPAL**, da Secretaria Municipal de Administração – **SEMAD**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02.01.2025.

CUMPRA – SE

Dada e passada na Secretaria Municipal da Administração - SEMAD, Município de Guarapari, Estado do Espírito Santo, aos 14 (quatorze) dias do mês de fevereiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).


RICARDO RIOS SACRAMENTO

Secretário Municipal de Administração - SEMAD